



Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - ADM- PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, INDEXAÇÃO EM NUVENS DISPONÍVEL VIA WEB, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos 21 (Vinte e um) dias do Mês de Fevereiro de 2018, às 08h:00 (oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales - Ceará, reuniu-se a Pregoeira a Srª. Carla Maria Oliveira Timbó, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial Nº 04/2018 - ADM- PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, INDEXAÇÃO EM NUVENS DISPONÍVEL VIA WEB, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, comprovação de adimplência, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações 04 (quatro) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, conferiu a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, comprovação de adimplência, comprovação de endereço, tendo, as licitantes, atendido às exigências foram declaradas aptas a participarem do certame. Sendo que a empresa IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 22.076.747/0001-66, não apresentou a Declaração de cumprimento das condições de habilitação, não participando do certame licitatório conforme item 3.2. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços. Aberto os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem as propostas, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foram verificado que as propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Concluída a fase de lances para o item, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para o item, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu o envelope de habilitação da licitante THAIS LACERDA FREIRE - ME – CNPJ: 23.536.921/0001-7, que descumpriu a letra B do item 10.1.3. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e a letra b.1. do item 10.1.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, portanto encontra-se INABILITADA. Passando para o segundo colocado a fase de lances, foi aberto o envelope de habilitação da licitante P.H DE SOUZA MORAES – ME – CNPJ. 09.288.821/0001-40, que descumpriu a letra B do item 10.1.3. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e a letra b.1. do item 10.1.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, portanto encontra-se INABILITADA. Passando para o Terceiro colocado a fase de lances, foi aberto o envelope de habilitação da licitante RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME - que descumpriu a letra B do item 10.1.3. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, portanto encontra-se INABILITADA. Portanto a licitação foi considerada FRACASSADA. Foi facultada a palavra as licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, a licitante RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME, manifestou-se sobre a intenção de interpor recurso contra a inabilitação provocado pela não apresentação da declaração da letra b) do item 10.1.3. Relativamente à qualificação técnica. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 12h05min (doze horas e cinco minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Campos Sales, 21 de Fevereiro de 2018.

Pregoeira – Carla Maria Oliveira Timbó: Carla Maria Oliveira Timbó

LICITANTES:

IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Francisco Alfredo G. Souza

THAIS LACERDA FREIRE – ME: Thais Lacerda Freire

P.H DE SOUZA MORAES – ME: Patrícia de Souza Moraes

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME: Paulo Roberto Augusto